



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Ofício Farm. 05/2005

Rio Negro, 27 de outubro de 2025.

Prezados Srs.

Em resposta ao Requerimento nº 91/2025 vimos pelo presente informar acerca da distribuição de medicamentos à população de Rio Negro, abrangendo os anos de 2024 e 2025 conforme solicitado:

1. Relação completa dos pontos de entrega de medicamentos, com endereço e horários de funcionamento.

Local	Itens Disponibilizados	Endereço	Horário de Funcionamento
Farmácia Complexo de Saúde Oscar Koster	Medicamentos Básicos; Antibióticos; Insulinas e Insumos; Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria 344/98); Programa PAMS e Medicamentos de Alto Custo fornecidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	Av. Francisco Xavier da Silva, 815 - Centro	07:30h – 17:00h (sem fechar para almoço)
UBS Antônio Bossi	Medicamentos Básicos; Antibióticos; Insulinas e Insumos; Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria 344/98); Programa PAMS e Medicamentos de Alto Custo fornecidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	R. Profa. Mirtes Ferreira, 45 - Bairro Bom Jesus	08:00h às 12:00h - 13:00h às 17:00h





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

UBS Irajá Martins	Medicamentos Básicos; Antibióticos; Insulinas e Insumos; Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria 344/98).	Praça Santo Angelo, 01 - Vila Militar	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
UBS Dr. Synésio José de Almeida Becker	Medicamentos Básicos; Antibióticos; Insulinas e Insumos.	Rua XV de Novembro, 1435 - Campo do Gado	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
UBS Antônio Abdala José	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	Rua Rodolfo Alois Pfeffer, 247 - Bairro Alto	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
UBS Rubens Antônio Zageski	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	R. São Judas Tadeu, 1345, Vila São Judas	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
UBS Jorge Ricardo Hirt	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	Rua Emilio Von Linsingen, 325 - Estação Nova	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
UBS Ayres Hirt	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	Rua Cides Stafin, 84 - Bairro Alto	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
UBS Alziró Alves	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	Rua Ervino Paulo Weinschultz, 450 - Roseira	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
UBS Euclides José de Oliveira Braz	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	Rua Darcy de Oliveira Braz, SN - Fazendinha	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
UBS Francisco Telmann	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	Estrada Principal Campina dos Martins	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p873069c761ae3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

UBS Vereador Luiz Milcheski	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	Rua Guilherme John, S/N - Lageado dos Vieiras	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Unidade de Apoio Campina dos Andrades	Medicamentos Básicos e Antibióticos.	Estrada Principal Campina dos Andrades	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h
Unidade Dispensadora de Medicamentos - Vigilância Epidemiológica	Medicamentos Básicos; Antibióticos; Tabagismo e medicamentos usados para prevenir	Travessa Sete de Setembro, 40 - Centro	08:00h às 12:00h 13:00h às 17:00h

2. Informação sobre a composição do quadro funcional da assistência farmacêutica, discriminando cargos, lotações, carga horária e eventuais períodos de falta de pessoal que tenham impactado o atendimento.

Local de Trabalho	Quantidade	Cargo	Carga horária
Farmácia Complexo de Saúde Oscar Koster	2	Farmacêuticos	20h
	1	Atendente de Farmácia	40h
	2	Estagiário	30h
UBS Antonio Bossi	1	Farmacêutico	40h
	1	Atendente de Farmácia	40h
UBS Irajá Martins	1	Farmacêutico	40h
UBS Dr. Synésio José de Almeida Becker	1	Atendente de Farmácia	40h
UBS Antônio Abdala José	1	Atendente de Farmácia	40h





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

UBS Rubens Antônio Zageski	1	Atendente de Farmácia	40h
UBS Jorge Ricardo Hirt	1	Atendente de Farmácia	40h
UBS Ayres Hirt	1	Atendente de Farmácia	40h
UBS Alziro Alves	1	Atendente de Farmácia	40h
UBS Francisco Telmann	1	Atendente de Farmácia	40h*
UBS Vereador Luiz Milcheski	1	Atendente de Farmácia	40h
UBS Euclides José de Oliveira Braz	1	Atendente de Farmácia	40h
U. A. Campina dos Andrades	1	Atendente de Farmácia	40h**
UDM Vigilância Epidemiológica	1	Farmacêutico	20h
	1	Atendente de Farmácia	40h
Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	1	Farmacêutico	40h
	1	Estagiário	30h

*Atendimento apenas às quintas-feiras

** Atendimento apenas às quartas-feiras

Quanto aos eventuais períodos de falta de pessoal que tenham impactado o atendimento, é de conhecimento público, inclusive dos vereadores, que recentemente enfrentamos baixas no quadro funcional devido o período compreendido entre o encerramento dos contratos e a recontratação por concurso de vários servidores da Secretaria de Saúde. No caso da Farmácia Municipal, entre o final de abril e o início do corrente mês de outubro somaram-se 11 (onze) atendentes de farmácia desligados, sendo para todas estas vagas já foi publicado chamamento, contudo, até o presente momento 6 foram readmitidos, e o restante devem se apresentar ou desistir da vaga dentro de no máximo 30 dias.

No caso dos Farmacêuticos, dos 3 contratos encerrados entre junho e julho de 2025, cujos profissionais atuavam na Epidemiologia, UBS Irajá Martins e UBS Antônio Bossi, os mesmos já foram chamados, 1 admitido e 2 devem se apresentar ou desistir da vaga dentro de no máximo 30 dias.

3. Lista dos medicamentos disponibilizados pela Farmácia Municipal e Farmácia Estadual (alto custo/CEAF), indicando os que estiveram em falta nos anos de 2024 e 2025, bem como as medidas adotadas e previsão de reposição.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, a Relação Estadual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e a Relação de Medicamentos do





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Componente Estratégico encontram-se em anexo a este documento, sendo todos estes fármacos disponibilizados no município nos locais relacionados anteriormente no item 1.

Quanto às faltas de medicamentos temos à informar que no ano de 2024 os seguintes itens constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) sofreram falta por um período superior a 21 dias na Central de Abastecimento Farmacêutico do Secretaria de Saúde:

- Aminofilina 100 mg comprimido
- Amoxicilina + clavulanato 500 + 125 mg comprimido
- Amoxicilina + clavulanato 50 + 12,5 mg Suspensão
- Carbonato de Cálcio 1500 MG + Vitamina D 400ui (equivalente a 600 MG de Ca++) Comprimido
- Carbonato de Litio 300 mg Comprimido
- Fenitoína 100 mg comprimido
- Prednisona 20 mg comprimido

Tais faltas ocorreram pela escassez dos referidos itens no mercado nacional e consequente desabastecimento junto aos fornecedores do Consórcio Intergestores Paraná Saúde (CPS), e nestes casos procedeu-se aquisição por dispensa de licitação no município para manutenção da distribuição no município sendo que estas e todas as outras compras realizadas para suprimento da Farmácia Municipal estão disponíveis para consulta no portal da transparência do município.

Já no ano de 2025, não tivemos faltas de medicamentos do Componente Básico em consequência do aumento da contrapartida municipal junto ao CPS que permite atualmente manter estoque de segurança por um período de 3 meses.

No tocante ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, cuja responsabilidade pelo custeio e pela aquisição é do Estado, a insuficiência esteve relacionada, da mesma forma que o Componente Básico, à indisponibilidade no mercado nacional como por exemplo o Medicamento Mesalazina 800 mg que ficou quase 4 meses em falta e no último mês de setembro teve a distribuição normalizada. Também os medicamentos Gapentina 300 mg e Formoterol 12 mcg + Budesonida 400 mg enfrentaram falta em 2025. Ademais outros itens passaram por indisponibilidade, porém em período menor do que 21 dias.

A partir do recebimento de nota técnica do estado, os pacientes foram orientados a buscar avaliação médica para substituição da farmacoterapia por outro item constante no elenco do SUS.

4. O número de pessoas atendidas mensalmente no período informado e, em contrapartida, quantos pacientes ficaram sem atendimento ou com demanda represada, discriminando as causas.

Os atendimentos realizados no ano de 2025 são apresentados nas tabelas abaixo:

- 1) Componente Básico da Assistência Farmacêutica:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p873069c761ae3>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2024	5.655	6.717	6.550	8.066	7.626	7.601	7.102	6.799	6.966	7.941	6.828	5.496	83.347
2025	6.050	7.113	6.571	7.381	8.961	7.138	5.642	6.074	6.155	6.201			67.286

Fonte: IPM Saude

2) Componente Especializado da Assistência Farmacêutica:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2024	1.966	2.313	2.282	2.360	2.392	2.438	2.454	2.570	2.650	2.754	2.690	2.636	29.505
2025	2.636	2.696	2.740	2.826	2.914	2.916	2.872	2.852	2.928	2.876			28.256

Fonte: Sismedex Pr

3) Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total

Quanto a demanda reprimida, informa-se que neste momento não é possível realizar uma estimativa precisa dos atendimentos não realizados na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o sistema informatizado atualmente utilizado registra apenas os atendimentos efetivamente concluídos, ou seja, aqueles em que o usuário foi atendido com sucesso e o procedimento foi finalizado no sistema.

Dessa forma, não há registro sistematizado das tentativas de atendimento não efetivadas, seja por ausência do medicamento, falta de prescrição adequada (dentro da padronização do SUS), desistência do paciente ou quaisquer outros motivos que possam ter impedido a conclusão do atendimento.

Em razão dessa limitação técnica e de registro, não é possível mensurar com fidelidade o número de usuários que procuraram atendimento e não tiveram sua necessidade atendida, inviabilizando, portanto, a estimativa da demanda reprimida de forma documental ou estatística a partir das informações disponíveis no sistema atual.

Em contrapartida, o fato de disponibilizarmos 93% dos itens do elenco estadual dos medicamentos básicos, sendo que os 7% não padronizados dizem respeito a itens não prescritos pelos médicos da rede de atenção municipal, além de 100% dos itens do elenco especializado e estratégico, certifica a efetividade do serviço em relação ao que o SUS oferta em todos os municípios brasileiros dentro da RENAME.

5. Relatório da Ouvidoria da Saúde contendo as reclamações recebidas relacionadas à falta, atraso ou irregularidade na entrega de medicamentos, com indicação das principais demandas e providências adotadas.

O relatório da Ouvidoria encontra-se em anexo a este documento





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

6. Os valores investidos pelo Município na aquisição e distribuição de medicamentos nos anos de 2024 e 2025, discriminando recursos próprios, estaduais e federais.

		2024	2025
Medicamentos Básicos	Contrapartida Municipal	R\$ 644.961,69	R\$ 502.310,41*
	Contrapartida Estadual	R\$ 201.603,00	R\$ 187.944,00
	Contrapartida Federal	R\$ 201.603,00	R\$ 228.665,28
Medicamentos Especializados	Contrapartida Federal	R\$ 1.568.101,96	R\$ 1.836.353,44*
TOTAL		R\$ 2.414.868,253	R\$ 2.755.273,13

Fonte: Consórcio Intergestores Paraná Saúde

*Até 30/10/2025

7. Informações sobre o funcionamento do Programa “Medicamento em Casa”, incluindo número de cadastrados, critérios de inclusão, periodicidade das entregas e cobertura atual.

Atualmente o Programa Medicamento em casa atende aproximadamente 250 pacientes cadastrados distribuídos em 12 microrregiões no município.

Os critérios de inclusão incluem:

- I - Ter 60 anos ou mais;
- II - Ser portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida e doenças crônicas
- III - Residir no perímetro urbano ou rural do município de Rio Negro;
- II - Estar regularmente cadastrado junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Estar controlado em relação ao quadro clínico de suas doenças;

Funcionamento:

I - O envio dos medicamentos será realizado, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, mediante o cadastramento do paciente, bem como assinatura do Termo de Autorização, que ficará arquivado na Farmácia e deverá ser atualizado pelo menos uma vez ao ano para fins de endereçamento e identidade do recebedor.

II - Os medicamentos à serem remetidos aos usuários elegíveis ao Programa Medicamento em Casa, incluem todos aqueles indicados nas prescrições como "uso contínuo", pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), exceto medicamentos da Portaria Nº344/98 e refrigerados.

III - A dispensação acontecerá impreterivelmente a partir de prescrições de médicos habilitados, validas por até 6 meses após a emissão, obedecendo as quantidades necessárias ao uso mensal de cada paciente.

IV - Os medicamentos serão retirados na Unidade de Saúde ao qual o usuário cadastrado está vinculado, sendo o atendente de Farmácia ou o Farmacêutico os profissionais responsáveis pela separação dos itens a serem entregues, e, portanto, considerando o caráter das ações do Programa na etapa inicial, não inclui-se como local de retirada o Complexo de Saúde Oscar Koster e Epidemiologia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

V - A periodicidade da entrega deverá ser bimestral, devendo sempre atender a posologia prescrita, atentando-se à quantidade necessária de medicamento para que não hajam interrupções no tratamento, bem como o prazo de validade seja observado.

VI - A entrega do medicamento será efetivada pelo Agente Comunitário de Saúde responsável pela área de domicílio do usuário, em sua residência, salvo no caso de impossibilidade de acesso, quando poderá ser indicado pelo paciente outro endereço próximo à sua residência para entrega.

A periodicidade das entregas é bimestral com cobertura anual de 3.000 atendimentos.

8. Esclarecimento sobre a efetividade de programas divulgados, como o Farmácia Popular e o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), indicando o alcance real no município.

Com relação ao Programa Farmácia Popular, no Município de Rio Negro, o mesmo tem 7 (sete) Farmácias credenciadas distribuídas no centro da cidade e bairros periféricos, além de mais 12 (doze) localizadas na cidade vizinha de Mafra, conforme demonstrado a tabela abaixo:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - SECTICS
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF
Programa Farmácia Popular do Brasil

AQUI TEM

FARMÁCIA POPULAR

Lista de Farmácias Credenciadas

*Nota 1: Esta lista apresenta a relação de todas as farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB), nos termos do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação
*Nota 2: A atualização dos dados cadastrais é de responsabilidade das farmácias credenciadas ao PFPB, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 13 do Anexo LXXVII da PRC nº 9
*Nota 3: Algumas farmácias credenciadas podem estar com a conexão ao sistema autorizador de vendas suspensa em virtude de ações de controle e monitoramento realizadas pelo

Data da atualização: 31 de agosto de 2025

COD.	MUNICÍPI	MUNICÍPI	CNPJ	FARMÁCIA	ENDERECO	BAIRRO	Data do Credenciame
MG	3115201	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	08.410.030/0001-88	DROGARIA PALUMBO LTDA	PRAÇA CONEGLIO JOÃO BATISTA TRINDADE, Nº 160	CENTRO	21/05/2010
PR	4122305	PIO NEGRO	03.793.384/0001-35	FARCOMED PRODUTOS FARMACEUTICOS	SATURNINO CLINTO, 1900 SALA 01	CAMPÔ DO GADO	11/10/2011
PR	4122305	PIO NEGRO	05.220.102/0001-36	DVR DROGARIA LTDA	AV. GENERAL PLINIO TOURIÑHO, Nº 2825, SALA 4-A	BOM JESUS	02/10/2008
PR	4122305	PIO NEGRO	12.140.320/0001-26	CLEONICE DE FATIMA STAFIN BRUNNQUELL	RUA LUIZ NEPPEL, Nº 1540 - TERREO SALA 01	LAJEADO DO CACADOR	28/09/2011
PR	4122305	PIO NEGRO	14.971.039/0001-60	MWB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA JOSE SCHELBAUER SOBRINHO, 2900	ALTO	12/09/2013
PR	4122305	PIO NEGRO	73.797.15/0001-96	FARMÁCIA SCHOLZE LTDA	AVENIDA GENERAL PLINIO TOURIÑHO, 3243 -	BOM JESUS	10/12/2013
PR	4122305	PIO NEGRO	79.430.682/0007-92	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A	DOUTOR VICENTE MACHADO 255	CENTRO	12/08/2010
PR	4122305	PIO NEGRO	84.683.481/0167-66	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	RUA VICENTE MACHADO, 284	CENTRO	25/09/2011
SC	4210100	MAFRA	03.777.34/0106-33	SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA	FELIPE SCHMIDT	CENTRO II ALTO DE MAFRA	06/11/2009
SC	4210100	MAFRA	03.870.83/0001-00	PERMED MEDICAMENTOS LTDA	CORONEL JOSE SEVERIANO MAIA 1942	JD AMERICA	20/12/2015
SC	4210100	MAFRA	08.955.409/0001-41	FARMÁCIA + SAÚDE LTDA	GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH	VILA NOVA	02/12/2009
SC	4210100	MAFRA	08.955.409/0002-22	FARMÁCIA + SAÚDE LTDA	RUA TENENTE ARY RAUEN, 1450	ALTO DE MAFRA	12/07/2011
SC	4210100	MAFRA	12.916.510/0001-92	JC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	RUA TENENTE ARY RAUEN, Nº 363, edifício jocris	ALTO DE MAFRA	11/12/2013
SC	4210100	MAFRA	14.293.08/0001-31	B&P FARMÁCIA LTDA	RUA DOUTOR MATIAS PIECKNICK, 241	CENTRO MA	29/11/2012
SC	4210100	MAFRA	17.398.247/0001-00	A PHARMACIA LTDA	RUA INGRACIO JOSE CORREIA, 574	VILA VIE TE	26/03/2015
SC	4210100	MAFRA	80.073.570/0001-40	LFB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	GUSTAVO ADOLFO FRIEDRICH 1743 SALA 02	VILA NOVA	20/05/2010
SC	4210100	MAFRA	82.888.425/0001-04	FARMÁCIA MURANZA LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 266, SALA: 01	CENTRO	17/10/2007
SC	4210100	MAFRA	84.683.481/0057-23	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	RUA FELIPE SCHMIDT, 30	CENTRO	24/05/2011
SC	4210100	MAFRA	84.683.481/0053-96	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	RUA FELIPE SCHMIDT, 1401	CENTRO	31/07/2014
SC	4210100	MAFRA	85.127.678/0001-92	FARMÁCIA SANTA CATARINA LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 206	CENTRO	22/12/2008

Farmácias Cadastradas +

Fonte: Acessibilidade: investigar

Assim sendo, esta capilaridade oferece facilidade de acesso aos municípios que recebem medicamentos por meio deste Programa Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Além disso, a parceria com o Programa Farmácia Popular do Brasil, promove para a otimização de recursos financeiros, visto que o município consegue adquirir outros itens com o recurso não dispendido com fármacos distribuídos por meio do programa.

Quanto ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, o mesmo é disponibilizado na Unidade de Saúde Antonio Bossi e Complexo de Saúde Oscar Koster, sendo que todos os servidores da Farmácia do município recebem treinamento para encaminhamento dos processos, atendendo por volta de 1.600 pacientes com processo ativo e recebendo em média 30 novos processos/ mês.

9. Se há protocolos ou medidas emergenciais em situações de escassez ou atraso na entrega de medicamentos, e quais foram aplicadas no período informado.

Como já exposto anteriormente no item 3. O município de Rio Negro atua fortemente para mitigar situações de escassez e atrasos nas entregas de medicamentos. Nestes casos, quando detectada a possibilidade de desabastecimento inicia-se imediatamente as cotações de preços para dispensa de licitação por justificativa, alternativa que se mostra eficaz, uma vez que nos casos de faltas ocorridos em 2024, apenas um item não foi encontrado em nenhum fornecedor justamente pela indisponibilidade no mercado nacional. E nesta situação os pacientes foram orientados a procurarem seus médicos para substituição por farmacoterapia alternativa.

Os

Sendo o que tínhamos a informar despedimo-nos permanecendo à disposição para eventuais dúvidas ou outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Mayra Luana Konell
Secretaria Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p873069c761ae3>



Karla Brun Ribas Pinto
Farmacêutica Coordenadora do Núcleo de Assistência Farmacêutica Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro